



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº335/2025/GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 05 de fevereiro de 2025.

A

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO-CPL/PMV

Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente da Comissão da Licitação

End: Travessa Fernandes Belo, S/Nº – Centro CEP nº68620000 Viseu/PA

Assunto: Solicitação de 4º Termo Aditivo de Prazo – Pavimentação Asfáltica de 1,9 km na comunidade do Laguinho.

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar a V. S.^a, Ofício nº 059/2025/GS/SEMOB/PMV, de 05 de fevereiro de 2025, que trata da solicitação de **4º Termo Aditivo de Prazo** da Pavimentação asfáltica de 1,9 km – na comunidade do Laguinho no município de Viseu/PA, referente ao contrato Administrativo nº 613/2022/CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022, neste município de Viseu/PA, cuja empresa contratada é **G.C.N CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº06.789.584/0001-02, que lhe encaminhamos para apreciação e providências cabíveis, para tanto seguem demais documentos em anexo.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO



Ofício N.º 059 / 2025 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 5 de fevereiro de 2025

Da: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Para: **Secretaria Municipal de Administração**
Fernando dos Santos Vale

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 4º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, MUNICIPIO DE VISEU-PA – TOMADA DE PREÇO 029/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para analise o **4º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA REFERENTE AO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, MUNICIPIO DE VISEU-PA**, Contrato Administrativo N° 613/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO N° 029/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **4º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **26/02/2025 – 25/08/2025**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra com 73,42 % de execução financeira da obra, principalmente na entrega de materiais, comprometendo o cronograma da empresa, logo o período de aditivo solicitado deve ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício SEMAD – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Solicitação de Aditivo da Empresa;
- Justificativa Técnica;
- Relatório Fotográfico;
- Certidões da Empresa.

Atenciosamente,

CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:0043378
8208

Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2025.02.05
16:55:40 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras e Urbanismo / Engenheiro Civil
Decreto nº 006/2025 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV

RECEBIDO às: 10 : 00

EM: 05 / 02 / 25

*Paula Pauleta
Gab/semad*

*Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025*

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 613/2022/CPL - TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022

Convênio: SEDOP Nº 285/2022.

Contratada: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 613/2022/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, pois por questões adversas relacionadas a repasse financeiro, o cronograma de execução da obra previsto inicialmente não pôde ser cumprido.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com percentual de 73,42% de execução financeira e 78% de execução física. Assim, nota-se que a parte física está mais avançada que o financeiro, fato este que se justifica devido a atrasos nos repasses da SEDOP, implicando diretamente na inviabilidade de pagamentos da obra por parte da construtora e consequentemente no atraso do cronograma da obra.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, ~~este~~ manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE OBRA E URBANISMO



poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;

- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o 4º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, adicionando 180 DIAS a contar do encerramento (26/02/2025 a 25/08/2025) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 04 de fevereiro de 2025.

CARLOS
AUGUSTO
PINTO

CORREA:004
33788208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788
208
Dados: 2025.02.04
11:58:48 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 613/2022/CPL **TOMADA DE PREÇO:** Nº 029/2022. **CONVÊNIO:** SEDOP Nº 285/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 01: Asfalto.



Imagem 02: Asfalto.



Imagem 03: Asfalto.



Imagem 04: Asfalto.



Imagem 05: Asfalto.



Imagem 06: Asfalto.

CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:004337
88208

Assinado de forma
digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2025.02.04
11:59:20 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Engenheiro Civil - PMV
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 613/2022/CPL **TOMADA DE PREÇO:** Nº 029/2022. **CONVÊNIO:** SEDOP Nº 285/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM NA COMUNIDADE DE LAGUINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 07: Asfalto.



Imagem 08: Asfalto.

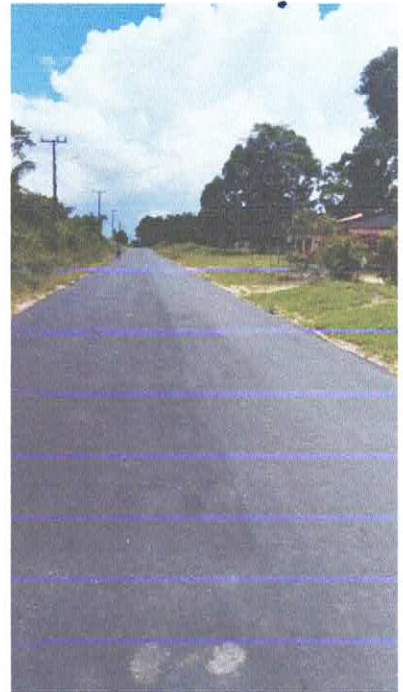


Imagem 09: Asfalto.



Imagem 10: Asfalto.



Imagem 11: Asfalto.



Imagem 12: Asfalto.

CARLOS AUGUSTO PINTO
Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO PINTO
CORREA:00433788208
Dados: 2025.02.04 11:59:33 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Engenheiro Civil - PMV
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº317/2025/GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 03 de fevereiro de 2025.

Ao

Secretário Municipal de Obras.

Sr. Carlos Augusto Pinto Correa.

End: Rua Nova com Travessa Tiradentes, S/nº - Centro CEP nº68620000 Viseu/PA

Assunto: Solicitação de Análise Técnica – 4º Termo Aditivo de Prazo – Contrato nº 613/2022/CPL – Tomada de Preço nº029/2022.

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos encaminhar em anexo, a V. S.ª, Correspondência da Empresa G.C.N CONSTRUTORA LTDA, de 28 de janeiro de 2025, contratada para realizar serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE 1,9 KM, na comunidade do laguinho, no município de Viseu/PA, para que seja feita a análise técnica referente a solicitação de 4º Termo Aditivo de Prazo para a vigência do Contrato Administrativo supramencionado.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE OBRAS - PMV
EM 03/02/25

Assinatura/Visto


FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



CNPJ: 06.789.584/0001-02
Insc. Municipal: 10367
Avenida Polidório Coelho - nº 724 - Taira
CEP: 68.600-000 - Bragança-PA

G. C. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02 - NIRE JUCEPA: 15.6.0016661-1
Insc. Estadual: 15.241.186-0 - Insc. Municipal: 10367



Viseu, 28 de Janeiro de 2025

A

Prefeitura Municipal de Viseu

Secretaria Municipal de Administração

Aditivo de Prazo

G. C. N. CONSTRUTORA LTDA, firma estabelecida na Avenida Polidório Coelho, nº 724, bairro Taira, CEP 68.600-000, município de Bragança-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.584/0001-02, na SEFA sob o nº 15.241.186-0 e na JUCEPA sob o nº 15.6.0016661-1, por seu titular, o Sr. GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2213557, SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 613.873.982-53, residente e domiciliado na TV. Domingos Sousa, nº 306, Centro, CEP 68.600 000, Bragança-PA.

Vem solicitar a V. S^a., a prorrogação de prazo referente a- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 1,9 KM, NA COMUNIDADE DE LAGUINHO NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, conforme TP Nº 29/2022 e contrato Nº 613/2022/CPL, por mais 180 dias, através do 4º aditivo de prazo, de 26/02/2025 A 25/08/2025. Situação financeira 73,42%. Aguardando o repasse financeiro para o pagamento do Boletim de medição, este trâmite afeta diretamente no cronograma físico da obra que encontra-se avançado em relação ao financeiro. Certo de sua compreensão, aguardamos o deferimento do pedido.

G C N CONSTRUTORA
LTDA:06789584000102

Assinado de forma digital
por G C N CONSTRUTORA
LTDA:06789584000102

G.C.N.CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02
GERSON CLAUDIO NASCIMENTO SILVA
CPF: 613.873.982-53

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV

RECEBIDO às: _____

EM: 03/02/25

[Handwritten signature]
Gab/Smad

[Handwritten signature]
Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Administração
Declaro em 05/02/2025

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.241.186-0

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:14:04 do dia 21/08/2024

Válida até: 17/02/2025

Número da Certidão: 702024081375093-8

Código de Controle de Autenticidade: F72A41AD.B20D1878.F745D60C.359D4A86

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.241.186-0

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:14:04 do dia 21/08/2024

Válida até: 17/02/2025

Número da Certidão: 702024081375093-8

Código de Controle de Autenticidade: F72A41AD.B20D1878.F745D60C.359D4A86

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA

Inscrição Estadual: 15.241.186-0

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:14:04 do dia 21/08/2024

Válida até: 17/02/2025

Número da Certidão: 702024081375094-6

Código de Controle de Autenticidade: C167F24B.D363A702.EC64563F.324089C8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 06.789.584/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:52 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **F32F.A6D3.2A57.591D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.789.584/0001-02
Razão Social: G C N CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: AV POLIDORIO COELHO 724 PCA DANIEL BERG / TAIRA / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

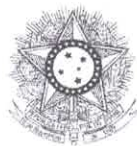
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2025 a 13/02/2025

Certificação Número: 2025011502301296729557

Informação obtida em 27/01/2025 08:47:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.789.584/0001-02

Certidão n°: 65874745/2024

Expedição: 24/09/2024, às 16:11:39

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. C. N. CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.789.584/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****Nº. 0029941****Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE 158738	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) G. C. N. CONSTRUTORA LTDA	CPF/CNPJ 06.789.584/0001-02
------------------------------------	---	---------------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AV POLIDORIO COELHO	NÚMERO 724	Nº DO CEP 68600000	BAIRRO TAIRA
MUNICÍPIO BRAGANÇA	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE CONSTRUTORA SALMO 23	Nº. DOCUMENTO 06.789.584/0001-02
FINALIDADE DA CERTIDÃO	

OBSERVAÇÕES

Inscr. Imobiliária:

Data de Emissão: 09/01/2025**Data de Validade: 09/04/2025**

O Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Bragança, a pedido da parte interessada e com fundamento legal no art. 17 e seguintes da Lei 3605/02, de 31/12/2002 - Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que por ventura venham a ser apurados, **CERTIFICA** que o **CONTRIBUINTE** acima qualificado, nada deve a Fazenda Municipal com relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS**.

Bragança - PA, 09 de JANEIRO de 2025

Documento assinado digitalmente

**MARIA DO CARMO DOS SANTOS MATOS**

Data: 09/01/2025 11:08:46-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>**Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**
Prefeitura Municipal de Bragança/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Nº ALVARÁ
3262 / 2025



LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: 10367 / CONSTRUTORA SALMO 23

Razão Social: G. C. N. CONSTRUTORA LTDA

CPF / CNPJ: 06.789.584/0001-02

Endereço: AV POLIDORIO COELHO, 724 PRAÇA DANIEL BERG TAIRA CEP: 68600000

Observações: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA Nº 009/2023 - VALIDADE 08/03/2025. CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CLBC Nº 428284 VALIDADE 11/12/2025.

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

395 - 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

185 - 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

351 - 4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

352 - 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

399 - 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACIONES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

401 - 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

402 - 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

403 - 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E

CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

405 - 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

714 - 2330-3/01 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE

E SOB ENCOMENDA

917 - 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

920 - 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

941 - 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

1000 - 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM

1001 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

1002 - 4291-0/00 OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

1046 - 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

1056 - 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

1221 - 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

1287 - 4921-3/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO,

MUNICIPAL

Data de Abertura
09/07/2004

Data de Emissão
07/01/2025

Vencimento
31/12/2025

EMIÇÃO DE ALVARÁ ATRAVÉS DA INTERNET



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de GCN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 06.789.584/0001-02, residente em AV POLIDORIO COELHO NÚMERO 724 PRACA DANIEL BERG CEP 68.600-000 BAIRRO TAIRA BRAGANÇA PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 13 novembro, 2024

DEOLINDA MARIA DELGADO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BRAGANCA
COMARCA DE BRAGANÇA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 13/11/2024 09:25:26

CONTROLE: 11130911822210

Válida até 11/02/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (deolinda.delgado)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.